

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 091/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO PARA O PERÍODO DE 10 DE JANEIRO DE 2020 A 09 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Processo de escolha de Conselheiros Tutelares de São José do Ouro, foi realizado em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.443/2019; da Resolução nº 03/2019 e do Edital 01/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;

Considerando que no dia 06 de outubro de 2019, foi realizada a Eleição dos Conselheiros Tutelares de São José do Ouro, de forma unificada no País, para o mandato de quatro anos;

Considerando as disposições do Edital 019/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;

Considerando que a escolha ocorrida para Conselheiros Tutelares suprirá as demandas de tão importante função pública em zelar pelos direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Serão empossados, a partir de 10 de janeiro de 2020, os Conselheiros Tutelares TITULARES e SUPLENTES, escolhidos para exercerem o mandato compreendido entre 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, conforme segue:

TITULARES	
1	SINARA HOFFMANN DO PRADO
2	MAIQUELI CAMARGO
3	MARIA MACIEL DE MATOS
4	GENI COSTA VERONEZ
5	LEDA BECKER DE ANDRADE

SUPLENTES		
1	LOURETE PERINETO LIRA	
2	VALDEMIR LOPES MENDES	
3	MARCELINA LUCIA ZANELA	
4	MARIZETE APARECIDA CASSOL	
5	AIMÉE JULIANA TAVARES	
6	GENTIL ANTUNES DRUM	
7	ALMIRIA DE MATOS HOFFMANN	

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração